



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1085/2018

Descentralização de atividades cênicas e musicais às escolas de localidades e de distritos do Município, no contraturno.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a descentralização de atividades cênicas e musicais, para atendimento de alunos das escolas de localidades e de distritos do Município, no contraturno.

As crianças que residem na zona rural de Toledo possuem, via de regra, menos possibilidades de frequentar cursos, oficinas e mesmo assistir a espetáculos artísticos, devido à distância e à falta de oferta na própria comunidade.

A descentralização, portanto, constitui-se em medida democrática e de grande alcance à cidadania plena de nossos alunos, vez que os professores e/ouicineiros irão até as escolas para ministrar as aulas.

A oferta no contraturno, por sua vez, não prejudicará à grade curricular e servirá como um estímulo ao desenvolvimento integral dos participantes. Circo, teatro, dança e música, e outras linguagens, serão um incremento ao processo de ensino-aprendizagem através da Arte.

Toledo é conhecida por iniciativas bem-sucedidas nas áreas educacional e cultural. Exemplo, são as trupes circenses que existem, sendo que a primeira surgiu na Escola Municipal Anita Garibaldi, no Jardim Europa, há vinte e seis anos, no contraturno com o objetivo de *“educar através da arte”*.

Mas, a demanda que ora apresentamos visa a proporcionar a quem vive no campo maior possibilidade de acesso a novas linguagens. O território do Município é extenso e as localidades têm o direito de receber os mesmos serviços e investimentos que são ofertados na cidade.

Face ao exposto, esperamos que esta reivindicação seja atendida, com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2018.

JANICE SALVADOR

IND 1085/2018
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

